

PORTARIA PRESIDENCIAL 2809 Nº DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Altera a composição dos membros da Comissão Julgadora instituída através da Portaria Presidencial nº 2.682, de 14 de julho de 2023, que trata sobre a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 02/2023.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.788, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.793 DE 31 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre tomar sem efeito concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, (o(a) servidor(a) efetivo(a) ADRIANA CRISTINA DE MELO, MASP 13295092, ADM 1, PENF, do HEM para ADC/Gabimete, a partir de 14/09/2023.

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas

Expediente

Table with columns: MASP/ADM, NOME, CARREIRA, REGIONAL, ANE, DIVINOPOLIS, MUNICIPIO, DIVINOPOLIS, UNIDADE, SRE DIVINOPOLIS, DATA DA PUBLICAÇÃO, Onde se lê, Leia-se.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2032/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

Table with columns: SRE, NOME, MASP, Nº ADM, CARREIRA, SITUAÇÃO ATUAL (NIVEL, GRAU), NOVO NIVEL E GRAU (NIVEL, GRAU), VIGÊNCIA, ATO, PUBLICADO NO "MG" DE.

Table with columns: SRE, NOME, MASP, Nº ADM, CARREIRA, SITUAÇÃO ATUAL (NIVEL, GRAU), NOVO NIVEL E GRAU (NIVEL, GRAU), VIGÊNCIA, POR MOTIVO DE.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309160142560134.